FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N. 2026 – 004 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: ALUGUEL DE VEÍCULO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte – Projeto266 - IFRR 2024-004 - MPA TIY Piscicultura e Pesca Artesanal (13.200-4)**,** conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

Os serviços de disponibilização de veículo solicitados são necessários para atender às necessidades de suporte logístico para transporte de pessoas e materiais, para atender as demandas operacionais previstas nas Plano de Trabalho do Projeto.

Atividade: Atividade (Meta) 2 = 100%.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	**SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - PJ.** **ATIVIDADE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, visando a disponibilização de 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4, Motorização à Diesel, com custos operacionais pela contratada, para atender às demandas operacionais de transporte de materiais e pessoas do Projeto de Piscicultura e Pesca Artesanal do IFRR Campus Amajari.** **O serviço deverá ser prestado de forma contínua, pelo período de 6 (seis) meses, com remuneração mensal, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas:** **1. Especificações Técnicas do Veículo**	Unidade (Mês)	6	R$ 12.500,00	R$75.000,00

	1.1 Tipo do veículo: disponibilização de veículo tipo caminhonete pickup com tração 4x4; combustível diesel; cabine dupla com 04 (quatro) portas; lotação mínima de 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista); motorização mínima de 2.0 e potência mínima de 170cv; equipada com airbag; freios ABS nas quatro rodas, Ar-condicionado, capota marítima; Pneus em bom estado e de tipo apropriado para estrada de terra ou terrenos de difícil acesso. A disponibilização deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, como: manutenção preventiva e corretiva, taxas/licenciamento e demais despesas necessárias para execução do objeto. **1.2 Condições do veículo:** **Veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com revisão mecânica completa e sem avarias; Deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (estepe, macaco, chave de roda, triângulo etc.); Licenciamento e documentação em dia, com seguro obrigatório (DPVAT) e demais exigências legais cumpridas.** **2. Condições de Prestação dos Serviços:** **2.1 Período de vigência:** **O serviço deverá ser prestado de forma contínua a partir da assinatura do contrato até 25/06/2026.** **2.3 Custos operacionais:** **Inclusos no contrato: manutenção preventiva e corretiva, seguro total contra terceiros e acidentes, tributos, pedágios e demais despesas peracionais;** **3.4 Reposição:**				

	Em caso de falha, pane ou acidente com o veículo, a empresa contratada deverá providenciar imediata substituição por outro veículo com as mesmas características e em igual estado de conservação.				
	Total				**R$ 75.000,00**

4 – Prazo e Local de Entrega

O item deverá ser entregue a partir do recebimento da Autorização de fornecimento, no seguinte endereço:

Local de entrega: Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11, Calungá, Boa Vista, Roraima, CEP: 69303220

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto 266 - IFRR 2024-004 - MPA TIY Piscicultura e Pesca Artesanal (13.200-4)

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Av. Borba, n.º 1144 – Bairro: Cachoeirinha – Manaus-AM – CEP: 69065-030
Fone / Fax: (0**92) 3346-8303 / 3085-2170 – Site: www.faepi-ifam.org.br